



cm x 43cm (14" x 17") compatível com a impressora AXYS, caixa com 100 películas		REVOGADO		
---	--	----------	--	--

Adjudico e Homologo

Waneska de Souza Barboza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4501-78F7-4109-F246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 21/12/2021 14:25:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4501-78F7-4109-F246>

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**CONTRATADA:** SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Contrato decorre da Dispensa Presencial - DP0276/2021, com amparo art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Memorando 80.448/2021 enviado pela ASCOM (assessoria de Comunicação) da SMTT/AJU.**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de licença de uso trienal (36 meses) de Software Adobe Creative Cloud para atender às necessidades desta superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju.**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE pagará, pelo objeto do presente contrato o valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pela CONTRATADA.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.**DATA DO CONTRATO:** 10 de Dezembro de 2021.Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTTVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EDEB-12C3-500E-EA14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 14/12/2021 16:46:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EDEB-12C3-500E-EA14>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.**CONTRATADA:** BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021, homologado em 24/02/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.**OBJETO:** Prestação De Serviços De Limpeza, Conservação, Desinfecção, Dedetização E Desratização (Controle De Vetores E Pragas), Com Fornecimento De Material De Limpeza E Higiene, Equipamentos E Utensílios, Em Áreas Internas E Fachadas Dos Mercados Maria Virginia Leite Franco, Antônio Franco E Thales Ferraz.**DO VALOR REPACTUADO:** 18.836.355,60 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, sessenta centavos).**DATA:** 17 de Dezembro de 2021

Aracaju/SE, 17 de Dezembro 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

NATUREZA JURÍDICA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME.**DO FUNDAMENTO:** CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Lei 13.303/2016.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NAS EDIFICAÇÕES DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, EM ARACAJU/SE.**DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 745.500,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), de acordo com medição.**DA VIGÊNCIA:** 20/12/2021 a 20/03/2022.

Aracaju/SE, 16 de Dezembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB